



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ N. 34/2013 - PROCESSO SEI N. 02783/2015).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Amarildo Vieira de Oliveira**, Identidade n. 561.385 SSP/DF e CPF n. 289.880.001-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 116, de 12 de setembro de 2016, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **BRASFORT – ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede no SAA/Norte Quadra 01, n. 835, Parte A, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, telefone (61) 3878-3434, fax: (61) 3878-3433, inscrita no CNPJ sob o n. 36.770.857/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, **Robério Bandeira de Negreiros**, RG n. 257.787 SSP/DF e CPF n. 084.837.521-15, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente aditivo:

- a) Suprimir 2 (dois) postos de trabalho de Motorista Administrativo 5X2 (44 horas);
- b) Remanejar 2 (dois) postos de trabalho de Motorista Executivo Diurno da jornada (12X36) para a jornada 5X2 (44 horas Seg a Sex);
- c) Acrescentar 2 (dois) postos de trabalho de Motorista Executivo 5X2 (44 horas Seg a Sex).

Parágrafo primeiro – As alterações quantitativas consignadas na alínea “a” desta Cláusula resultam no decréscimo de **4,38%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo segundo – As alterações quantitativas consignadas nas alíneas “b” e “c” desta Cláusula resultam no acréscimo de **5,58%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo terceiro – As alterações quantitativas de acréscimo (sem compensação) consignadas neste e nos aditivos anteriores resultam no acréscimo de **23,33%** em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 328.391,62** (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), e o anual estimado de **R\$ 3.940.699,39** (três milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), na forma do Anexo B-II do presente aditivo.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA – A despesa com este termo aditivo correrá à conta das Notas de Empenho n. 2017NE000138/2017, 2017NE000139/2017 e 2017NE000140/2017, todas de 1º/02/2017, devidamente apropriadas na Natureza de Despesa 3.3.90.37, vinculadas à atividade 02.032.1389.2B65.0001, da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

Amarildo Vieira de Oliveira

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

Robério Bandeira de Negreiros

Sócio

ANEXO "A" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

**CÁLCULO DO NÚMERO DE HORAS TRABALHADAS
POSTOS COM ESCALA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS**

	Dias da Semana					Segunda à Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	44 horas semanais
04/Mar/2017	16	4	4	4	0	176
abr/17	14	2	5	7	2	142
mai/17	18	4	4	5	0	194
jun/17	16	5	4	5	0	184
jul/17	17	4	5	5	0	185
ago/17	19	3	4	4	1	195
set/17	15	5	5	5	0	175
out/17	17	4	4	6	0	185
nov/17	15	4	4	6	1	167
dez/17	15	4	5	6	1	167
jan/18	18	4	4	5	0	194
fev/18	14	4	4	5	1	154
03/mar/2018	1	1	1	0	0	17
Total de horas anuais						2135

ANEXO "B-I" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Gratificação de Transporte Institucional	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	2.376,50	712,95	0,00	0,00	0,00	3.089,44
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	2.376,50	712,95	0,00	0,00	0,00	3.089,44
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	2.376,50	712,95	0,00	537,09	0,00	3.626,53
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	2.376,50	0,00	0,00	0,00	0,00	2.376,49
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	3.564,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3.564,75

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	185,36	89,64	28,50	627,00
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	12,50	15,22	185,36	4,88	28,50	433,77
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	12,50	15,22	217,59	0,00	28,50	433,77
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	12,50	22,00	142,58	132,42	28,50	627,00
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	12,50	22,00	213,88	61,12	28,50	627,00

POSTO DE TRABALHO	Plano de Saúde	Auxílio Odontológico	Fundo para Indenização	Auxílio funeral	Outros	Total do Módulo 2
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	716,64
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438,65
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433,77
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	759,42
SUPERVISÃO 44h 5 x 2 (7h às 22h)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688,12

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS
EQUIPAMENTO EM COMODATO

PLANO CONTROLE RÁDIO COMUNICAÇÃO						
Produto	QTD	P. Unit	Valor mensal	Depreciação	Vida útil (ano)	Valor Anual
Plano Controle (só rádio)	39	R\$ 50,33	1.962,87			23.554,44
VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL						43,61

UNIFORMES*									
UNIFORME	UNIFORME MASCULINO			UNIFORME FEMININO					
	Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total		
TERNO MASCULINO (PALETÓ E CALÇA)	4	R\$	100,00	R\$	400,00				
CAMISA SOCIAL MASCULINA	8	R\$	35,00	R\$	280,00				
PARES DE MEIAS MASCULINAS	12	R\$	2,50	R\$	30,00				
GRAVATA SOCIAL VERTICAL	4	R\$	4,80	R\$	19,20				
CINTO MASCULINO	2	R\$	5,25	R\$	10,50				
SAPATO MASCULINO (PAR)	4	R\$	45,00	R\$	180,00				
BLAZER FEMININO					4	R\$	64,90	R\$	259,60
CALÇA FEMININA OU SAIA					4	R\$	24,00	R\$	96,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA CURTA					4	R\$	18,00	R\$	72,00
BLUSA SOCIAL FEMININA MANGA LONGA					4	R\$	20,65	R\$	82,60
MEIA-CALÇA					16	R\$	3,00	R\$	48,00
SAPATO FEMININO (PAR)					4	R\$	31,49	R\$	125,96
CALÇA PARA GESTANTE					4	R\$	20,05	R\$	80,20
BATÁ GESTANTE					4	R\$	15,00	R\$	60,00
TOTAL				R\$	919,70			R\$	824,36
MÉDIA								R\$	872,03
VALOR MENSAL MÉDIO POR PROFISSIONAL (1/12)						R\$	72,66		

* Quantidade anual de uniformes a ser fornecida, conforme item 10 e Apêndice A do Termo de Referência

TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

PROFISSIONAL	Total
MOTORISTA EXECUTIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 22h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12x36 (7h às 19h)	116,27
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12x36 (19h às 7h)	116,27
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 44h - 5 x 2 (7h às 17h)	116,27
SUPERVISOR 44h 5 x 2 (7h às 22h)	116,27

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Lucro Real	
SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	2,0000	
H	SEBRAE	0,6000	
SUBMÓDULO 4.1 - Total		35,8000	
SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9777	
SUBMÓDULO 4.2 - Total		15,0887	
SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade			
A	Afastamento Maternidade	0,0300	
B	Incidência SM 4.1	0,0107	
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0407	
SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0143	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016	
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5096	
SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	1,4900	
C	Licença Paternidade	0,0200	
D	Ausências Legais	0,8000	
E	Acidente de Trabalho	0,0300	
F	Indenização Adicional	0,0800	
G	Incidência SM 4.1	3,8497	
SUBMÓDULO 4.5 - Total		14,6029	
4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,2998	
Total		70,3417	

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

REGIME	LUCRO REAL		
LUCRO		1,000%	
DESPESA		3,260%	
TRIBUTOS	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
PIS	1,65%	De acordo com o Dacon	1,370%
COFINS	7,60%	De acordo com o Dacon	6,290%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			12,660%
BDI	19,400%		

ANEXO "B-II" DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2014, DE PRESTAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA BRASFORT - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO CNJ/SEI Nº 02783/2015).

SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS

POSTO DE TRABALHO	PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO											
	QHS	QDP	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
MOTORISTA EXECUTIVO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	24	3.089,44	716,64	116,27	2.173,16	1.182,52	7.278,03	87.336,36	40.907,0	174.672,72	2.096.072,64
MOTORISTA EXECUTIVO DIURNO - 12 x 36 (7h às 18h)	12x36	2	3.089,44	438,65	116,27	2.173,16	1.128,59	6.946,11	83.353,32	38.060,9	13.892,22	166.706,64
MOTORISTA EXECUTIVO NOTURNO - 12 x 36 (18h às 7h)	12x36	4	3.626,53	433,77	116,27	2.550,96	1.305,14	8.032,67	96.392,04	44.014,6	32.130,68	385.598,16
MOTORISTA ADMINISTRATIVO - 5 x 2 (7h às 17h)	44 (seg a sex)	10	2.376,49	759,42	116,27	1.671,66	965,22	5.879,06	70.548,72	33.043,9	58.790,60	705.487,20
SUPERVISÃO - 5 x 2 (7h às 22h)	44 (seg a sex)	5	3.564,75	688,12	116,27	2.507,50	1.334,08	8.210,70	98.528,40	46.149,1	41.053,50	492.642,00
TOTAL		45										3.846.476,64

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais-Jornada de trabalho
QDP	Quantidade de profissionais
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insunros Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual

CUSTO TOTAL	
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM	3.846.476,64
PREVISÃO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL	1.000,00
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA PAGAMENTO DE FERIADOS TRABALHADOS**	5.522,75
VALOR ANUAL ESTIMADO PARA RESSARCIMENTO DE AUXÍLIO SAÚDE	86.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	3.940.699,39

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 4 de março de 2017 a 3 de março de 2018.

(**) O valor anual estimado para pagamento de feriados trabalhados corresponde a 1% do valor total anual do contrato para os postos de trabalho 12x36, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato.

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO.



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS**, Usuário Externo, em 09/06/2017, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL, em 09/06/2017, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0290399** e o código CRC **DA4E97FF**.